



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

**EDITAL Nº 26, DE 13 DE JANEIRO DE 2025****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DISCENTES PARA INGRESSO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA (FIC) DE CUIDADORA DE IDOSOS, CUIDADORA INFANTIL, E MANICURE E PEDICURE, BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA MULHERES MIL NO CAMPUS MONTES CLAROS****CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 294, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2022, torna pública a **Convocação para cadastro de reserva o Preenchimento para Vagas Remanescentes por Ordem de chegada para os cursos de Cuidadora Infantil, Cuidadora de Idosos e Manicure e pedicure**, com as características que se seguem:

**1. DAS VAGAS REMANESCENTES**

1.1. Serão ofertadas as seguintes vagas remanescentes, conforme quadro abaixo:

Campus	Curso	Carga Horária do Curso	Número de Vagas
Montes Claros	Cuidadora de Idosos	160 horas	7 + cadastro de reserva
	Cuidadora Infantil		13 + cadastro de reserva
	Manicure e Pedicure		cadastro de reserva

1.2. O curso será ofertado no período noturno, de segunda a sexta-feira, entre os meses de fevereiro a abril de 2025. Com o objetivo de realizar atividades práticas, o docente poderá agendar algumas aulas no período diurno.

1.3. Os quadros a seguir apresenta os componentes curriculares do curso e sua respectiva carga horária.

**Quadro 2: Campus, curso, disciplinas**

CAMPUS MONTES CLAROS: CURSO DE CUIDADORA DE IDOSOS	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Cidadania, Gênero, Direitos da Mulher e Direitos e Deveres Trabalhistas	15h
Noções de Educação Financeira e Empreendedorismo	15h
Linguagem, comunicação e Atendimento ao Público	15h
Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania e Mídias Sociais	15h
Promoção à Saúde da Pessoa Idosa: prevenção, lazer e qualidade de vida	50h
Legislação e Assistência à Saúde da Pessoa Idosa	50h

**Quadro 3: Campus, curso, disciplinas**

CAMPUS MONTES CLAROS: CUIDADORA INFANTIL	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Cidadania, Gênero, Direitos da Mulher e Direitos e Deveres Trabalhistas	15h
Noções de Educação Financeira e Empreendedorismo	15h
Linguagem, comunicação e Atendimento ao Público	15h
Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania e Mídias Sociais	15h
Cuidado e Desenvolvimento Infantil	30h
Saúde, segurança e bem-estar Infantil	70h

**Quadro 4: Campus, curso, disciplinas**

CAMPUS MONTES CLAROS: CURSO DE MANICURE E PEDICURE	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA

Linguagens, comunicação e atendimento ao cliente	15h
Cidadania, Gênero e Direitos da Mulher, Direitos e Deveres da Trabalhadora, Ética e Relações Humanas	15h
Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania e ao Marketing	15h
Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo, Associativismo, Economia Solidária	15h
Normas de segurança, biossegurança, equipamentos e produtos	20h
Técnicas e tratamentos das mãos e dos pés	80h

1.4. As ementas das disciplinas encontram-se disponíveis nos Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPCs dos referidos cursos .

1.5. São requisitos mínimos para a inscrição no curso:

- a) Ser do gênero feminino;
- b) Ter 16 anos ou mais de idade;
- c) Possuir o Ensino Fundamental I completo (1º ao 5º ano fundamental ou antigas 1ª a 4ª série do ensino fundamental).

1.6. Poderão se inscrever as mulheres trans (transgênero, transexual e travestis) desde que apresente no momento da matrícula a autodeclaração de mulheres trans, conforme Anexo III deste edital.

## 2. DAS MATRÍCULAS

2.1. **A Vagas Remanescentes serão preenchidas por Ordem de chegada.**

2.2. As candidatas efetuarão a matrícula e/ou pré-matrícula de **forma presencial** no local indicado abaixo, conforme quadro abaixo:

Local	Endereço	Data da Matrícula	Horário da Matrícula
IFNMG - Campus Montes Claros	Rua Dois, 300 - Village do Lago I - Montes Claros/MG	14 a 16/01/2025	08h às 12h

2.3. Para a efetivação da matrícula e/ou pré-matrícula, as candidatas devem portar a seguinte documentação:

- a) Documento de Identificação com foto (RG, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, etc);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Histórico escolar ou atestado de conclusão de ensino fundamental I (1º ao 5º ano fundamental ou antigas 1ª a 4ª série do ensino fundamental), podendo ser também apresentado comprovante de formação superior a mínima exigida. No caso da ausência do histórico escolar ou do atestado de conclusão, apresentar a declaração de conclusão (Anexo I);
- d) CPF do(a) responsável legal **para as candidatas menor de idade** e informações adicionais como grau de parentesco e telefone;
- e) Cartão bancário ou foto/cópia do aplicativo de banco digital que constem nome do banco, nº da agência e nº da conta em nome da candidata. Caso, a candidata não possua conta bancária cadastrada em seu CPF, esta terá o prazo máximo de 30(trinta) dias para apresentação da conta. **É imprescindível que a aluna apresente uma conta bancária cadastrada em seu CPF para o recebimento da bolsa.**

2.4. As matrículas e/ou pré-matrículas poderão ser realizadas via e-mail do dia **14 a 16 de Janeiro (quinta- feira) de 2025**, enviando em anexo os documentos do item 2.3

2.5. **Por e-mail**, a candidata deverá encaminhar mensagem para a coordenação do curso, no seguinte e-mail [amanda.moreira@ifnmg.edu.br](mailto:amanda.moreira@ifnmg.edu.br) com os itens indicados abaixo:

2.6. No "Assunto" colocar o seguinte texto: Solicitação de matrícula e/ou pré-matrícula - \_\_\_\_\_ (nome completo).

2.7. No "Corpo" do email colocar o seguinte texto: "**Venho solicitar minha matrícula no curso de XXXXXXXX do Programa Mulheres Mil - 3ª oferta - Campus Montes Claros**", e escrever o nome completo.

2.8. **On line pelo WhatsApp:** (38) 2103.4172

2.9. **Será priorizado na ordem de classificação as candidatas que se inscreveram presencialmente, de acordo com a ordem de chegada e após finalizada essa lista, serão classificadas as candidatas que enviaram sua documentação por e-mail , de acordo com a ordem de envio.**

2.10. A matrícula e/ou pré-matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pela candidata, sem necessidade

de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos da candidata, especificados neste edital. Caso o número de matriculadas ultrapasse o número de vagas remanescentes, será organizada a lista de espera em pré-matrícula, podendo ser convocadas em chamadas complementares.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste edital, a candidata deverá enviar e-mail à Comissão Responsável pela Chamada Pública, através do e-mail [mulheresmil@ifnmg.edu.br](mailto:mulheresmil@ifnmg.edu.br).

3.2. É de inteira responsabilidade da candidata acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital, as quais serão divulgadas na página do IFNMG, no sítio eletrônico <https://portal.ifnmg.edu.br/editais-programa-mulheres-mil> e <https://fadetec.org.br/editais-2024/>.

3.3. Qualquer alteração das disposições estabelecidas neste Edital será comunicada através de retificação, a ser divulgada nos endereços: <https://portal.ifnmg.edu.br/editais-programa-mulheres-mil> e <https://fadetec.org.br/editais-2024/>.

3.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

assinado eletronicamente

**João Leandro Cássio de Oliveira**  
Reitor Substituto do IFNMG



Documento assinado eletronicamente por **João Leandro Cássio de Oliveira, Reitor Substituto em exercício**, em 13/01/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2116039** e o código CRC **03F9A9E0**.

### ANEXO I - DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Eu, \_\_\_\_\_ (nome),  
\_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil),  
\_\_\_\_\_ (profissão), inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ (informar) e  
no RG nº \_\_\_\_\_ (informar), residente e domiciliado(a) à  
\_\_\_\_\_ (endereço), declaro  
para os devidos fins, sob as penas da lei, que cursei até o quinto ano do ensino fundamental I, concluído no ano de  
(informar). Declaro ainda que as informações acima são verdadeiras e que estou ciente das penalidades previstas no  
artigo 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura) (nome)

### ANEXO II - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

**I - DADOS GERAIS**

Curso: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Gênero: ( ) Mulher Cis ( ) Mulher trans (travesti, transexual ou transgênero)

CPF nº: \_\_\_\_\_ RG nº: \_\_\_\_\_

Estado civil: ( ) Solteira ( ) Casada ( ) Viúva ( ) Divorciada ( ) União Estável

Cor/Raça: ( ) Amarela ( ) Branca ( ) Indígena ( ) Parda ( ) Preto ( ) Não declarado

Residente : \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Complemento:  
Bairro: \_\_\_\_\_,  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone Celular (com DDD): \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

## II - DADOS DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL (PARA ALUNAS MENOR DE IDADE)

Nome: \_\_\_\_\_  
Grau de Parentesco: \_\_\_\_\_  
CPF nº: \_\_\_\_\_  
Residente à: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_,  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone Celular (com DDD): \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

## III - DADOS COMPLEMENTARES

1. Dados da escola onde estuda ou da última escola onde estudou: Rede de Ensino : ( ) Pública ( ) Privada
  
2. O Aluno ou sua família recebe auxílio financeiro por meio de algum programa de transferência de renda? ( ) SIM ( ) NÃO
- 2.1 - Se SIM, qual auxílio:  
( ) Bolsa Família – NIS/PIS: \_\_\_\_\_  
( ) Benefício de Prestação Continuada – BPC  
( ) Outro – Qual \_\_\_\_\_
  
3. Pertence a população do Campo? ( ) SIM ( ) NÃO
- 3.1 - Se SIM, qual:  
( ) Trabalhador Extrativista ( ) Trabalhador Silvicultor ( ) Trabalhador Pescador ( ) Trabalhador Aquicultor ( ) Trabalhador Agricultura Familiar
  
4. Está desempregado? : ( ) SIM ( ) NÃO
  1. Está Recebendo Seguro Desemprego? : ( ) SIM ( ) NÃO
  
5. É membro de povo indígena? ( ) SIM ( ) NÃO
  1. Se SIM , escreva o nome do povo indígena conforme a FUNAI :  
\_\_\_\_\_
  
6. É membro de comunidade Quilombola? ( ) SIM ( ) NÃO
  1. Se SIM , escreva o nome da comunidade quilombola :  
\_\_\_\_\_

## IV - DADOS BANCÁRIOS

Banco: ( ) Caixa Econômica ( ) Banco do Brasil ( ) Bradesco ( ) Sicoob ( ) Outro: \_\_\_\_\_

Número da Agência: \_\_\_\_\_

Tipo de Conta: ( ) Conta Corrente ( ) Conta Poupança ( ) Outro: \_\_\_\_\_

Número da Conta: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(assinatura) (nome)

**ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTI, TRANSEXUAL OU  
TRANSGÊNERO**

Eu \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro minha identidade trans (travesti, transexual ou transgênero), com o fim específico de atender aos critérios estipulados neste edital. Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o ao indeferimento da matrícula, ou, se matriculada/o, ao cancelamento da mesma, e às penalidades previstas em lei. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação.

\_\_\_\_\_/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura) (nome)